PORTARIA Nº. 410/2017-SRH

O Secretário de Gestão Pública do Município de Apucarana no uso de suas atribuições legais, considerando:

1. A comunicação através de Carta de Concessão de Aposentadoria nº. 178.990.923-3, recebida pela Superintendência de Recursos Humanos em 03.10.2017, concedendo aposentadoria a partir de 03.01.2017, ao servidor Antonio Aparecido Prieto;

R E S O L V E

Art. 1º – Declarar a extinção do vínculo institucional de trabalho, com fundamento no § 1º do Art.202º da Lei Complementar 001/2011, a partir de 03 de outubro de 2017, do cargo de Provimento Efetivo de **"Auxiliar de Serviços Gerais – Nível 30"**, do Sr. **ANTONIO APARECIDO PRIETO,** portador da cédula de identidade 4.671.352-4, lotado junto ao Município de Apucarana.

Art. 2º – Revogam-se disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana aos 03 dias do mês de outubro de 2017.

NIKOLAI CERNESCU JÚNIOR
Secretário de Gestão Pública